



TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº016/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAROEBE E EMPRESA MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA

O **Município de Caroebe**, com sede na Avenida Perimetral Norte, Centro, na cidade de Caroebe-RR, CEP 69.378-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.614.606/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **OSMAR SERRA BONFIM FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a **MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 00.415.411/0001-48 com sua sede na Rua Raimundo Filgueiras, Nº 895, Bairro: Buritis, na cidade Boa vista, neste ato representada por sócio administrador, o Sr. **ANTONIO CARVALHO MONTEIRO FILHO**, brasileiro, , identidade nº 186112, CPF (MF) nº 221.225.833-04, residente e domiciliado Boa Vista-RR, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 016/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais /legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1 Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta) dias, no período de 14/11/2025 a 14/11/2026, com fundamento na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Caroebe-RR, 13 de novembro de 2025.




OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito do Município de Caroebe


ANTONIO CARVALHO MONTEIRO FILHO
CPF nº 221.225.833-04
MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 00.415.411/0001-48

TESTEMUNHAS



Nome: *Karmine Schueller Leite de Lima*
CPF nº: *085.886.802-06*
Identidade nº: *150.91 SSP-RR*

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 016/2024

CONTRATO Nº 030/2024

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAROEBE E EMPRESA MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA nas condições abaixo:

O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Prorrogar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fundamento na Lei 14.133/21, contados de 14/11/2025 a 14/11/2026